

DATA DA LEITURA:		26/03/2026		ORGÃO:		FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE									
CODIGO		ID.16422		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO		n.º 005/2026		MODALIDADE:		Pregão Eletrônico n.º 001/2026									
ABERTURA		30/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + PLANILHA DE CUSTOS - PRAZO ACOMPANHAR CHAT									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bll.org.br									
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
PÁG 17	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO								
PÁG 17	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
PÁG 17	CNH - DOS SÓCIOS	X				3.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 219.861,20	X							
PÁG 18	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS								
PÁG 18	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.								
PÁG 18	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
PÁG 18	CERT. FEDERAL	X				10.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR							
PÁG 18	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM								
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					10.1.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR							
PÁG 18	CERT. MUNICIPAL	X				10.11/PÁG 17	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X			X				
	CERTIDÃO IPTU CIM					10.11/PÁG 17	REGISTRO MATERIAL	X			X				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL						RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )								
PÁG 18	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					Em casos de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados e sim, cadastrados na ANVISA, apresentar Certificado de Cadastro emitido pela ANVISA (Conforme RDC Nº 260/02);				X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ														
PÁG 18 - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X				10.1.3	Nº DO ITEM NO CBPF								
PÁG 18	CERT. CONTADOR CRC	X				ANEXO III - PÁG 22	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS							
PÁG 18	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CERTIDÃO DO FORO					11	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%							
						X	PROPOSTA VIA 1							X	
PÁG 17	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
PÁG 17	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				10.11	CATÁLOGOS/BULA	PROPOSTA	X						
PÁG 17	AFE COMUM - ANVISA	X				13.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERA							
PÁG 17	AFE COMUM - DOU	X				15.1.2	PLANILHA DE CUSTO	VENCEDOR						X	
PÁG 17	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
PÁG 17	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO								
PÁG 17	AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP. FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE							X	
PÁG 17	AFE CORRELATOS - DOU	X													
PÁG 17	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>								
							10.1.1. Valor unitário e total do item/lote;								
							10.1.2. Marca dos produtos ofertados;								
PÁG 18	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					10.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia e etc.								
							10.1.3.1. Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante.								
							10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.								
							10.11 O licitante deverá cadastrar junto à proposta de preços os catálogos/folders/ficha técnica dos produtos, contendo as dimensões, indicação do fabricante, marca, modelo, ficha técnica, folheto explicativo do produto ou qualquer outro documento que especifique o objeto de forma a facilitar a avaliação da conformidade da proposta com as especificações constantes no Termo de Referência.								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>								
TR 11.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					12.8 O LANCE deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 12.11 Na etapa de lances, cada lance realizado deverá superar o valor anteriormente ofertado em, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo). 13.8 índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%								
TR 11.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>								
TR 11.	DOC. FARMACÊUTICO	X					15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor, quando solicitada, deverá ser encaminhada no sistema eletrônico, com prazo mínimo indicado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a). 15.1.1 Deve ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 15.1.2 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor; 15.6 A princípio, o não envio da proposta ajustada não ocasionará a desclassificação, exceto na ausência da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, quando houver a necessidade.								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F		
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
								DEC. DE REQ. DE HAB.							
TR 11. - 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE							
TR 11. - 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						X	DECLARAÇÃO GERAL	X		X				
X	CONSOLIDADA TCU						X	DADOS DA EMPRESA	X		X				
PÁG 18	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X													
	CERTIDÃO DO CNJ														
	CERTIDÃO DO TCU														
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS														
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
X	AFE TRANSPORTE	X						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>							
13.1 a) CONSULTA	Sistema de Cadastro de fornecedor							<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							3.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. 13.7.1 Contiver vícios insanáveis; 13.7.2 Não obedecer à especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação; 13.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 13.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
	IDONEIDADE FINANCEIRA							<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						cplcalumbipe@gmail.com; Agente de Contratação: JOÃO LOPES DE BARROS NETO JUNIOR							
ENVELOPE HAB.	FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____							